

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 138, DE 31 DE MARÇO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 951

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete da Liderança da União do Tocantins o servidor **Arlindo Silvério de Almeida**, matrícula nº 0321-2, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de março de 1997.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 31 dias do mês de março de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente